GIRED	Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II	Revisão	0.1
	Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
	Programa Notice Conectado — iniovia o i	Página	1 de 28

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV

Programa Norte Conectado (PAIS) Infovia 01 Rota Santarém – Manaus

DOCUMENTO TÉCNICO TERMO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA II

(DT-NC-TDE-II)

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II		0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01		03/04/2023
r Tografila Norte Conectado — Illiovia o I	Página	2 de 28

Índice

1.	JUSTIFICATIVA	3
2.	FUNDAMENTOS JURÍDICOS	5
3.	CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA INFOVIA 01	6
4.	ABREVIATURAS	.10
ΑN	EXO I – TERMO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA	.11
ΔΝ	EXO II – INVENTÁRIO DAS INFRAESTRUTURAS	13

GIRED)
-------	---

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II		0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01		03/04/2023
r rograma Norte Conectado – Intovia O i	Página	3 de 28

1. JUSTIFICATIVA

Este documento visa o esclarecimento e uniformização de critérios para a entrega da Infraestrutura da Infovia 01 do "Projeto Norte Conectado" pela Associação Administradora de Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais TV e RTV – **EAD** para cumprimento de obrigações de execução do Projeto Adicional Norte Conectado, (Projeto PAIS), Infovia 01, estabelecido no Acórdão Nº 242 da ANATEL, de 28 de junho de 2021.

Conforme ainda o Acórdão Nº 635 da ANATEL, de 01 de dezembro de 2020, que versa sobre as responsabilidades das **EAD** na execução dos Projetos Adicionais, em seu item 8 é destacado que (*nosso grifo a seguir*):

"A execução do Projeto Adicional PAIS (Programa Amazônia Integrada e Sustentável) será de responsabilidade da <u>EAD</u>, a qual <u>terá autonomia para a construção da infraestrutura em questão</u>. Nessa condição, a EAD poderá escolher os agentes do mercado que entender mais adequados para essa empreitada, pautando-se pelos princípios da economicidade, modicidade, eficiência, probidade administrava e ética, conforme previsto no Edital nº 2/2014-SOR-/SPR/CD-Anatel.

Esclarecemos ainda que o Programa Norte Conectado, sob responsabilidade do Ministério das Comunicações (MCOM), tem a finalidade de expandir a infraestrutura de comunicações na Região Amazônica, por meio da implantação de um *backbone* em fibra óptica subfluvial de alta capacidade e baixa latência, visando atender às políticas públicas de telecomunicações, educação, pesquisa, saúde, defesa e do judiciário, e ainda outras políticas públicas que venham a se integrar ao escopo do Programa. Além disso, objetiva-se ampliar o acesso à Internet da região, com possibilidade de integração aos países vizinhos que compõem a Pan Amazônia. Estas informações e maiores detalhes são encontrados no sítio eletrônico do MCOM: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informaço/acoes-e-programas/norte-conectado

Em sua Nota Informativa Nº 197/2021/MCOM, o Ministério das Comunicações informa que o Projeto PAIS "prevê a instalação de nove Infovias, sendo uma em caráter piloto chamada de Infovia 00 (já em execução), que utilizou recursos do Orçamento Federal e da Seguridade Social - OFSS) e outra, chamada **Infovia 01**, a qual utilizará recursos do saldo remanescente do processo migração dos canais de televisão que

Ρ

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II	Revisão	0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
Tograma Notte Conectado – miovia o i	Página	4 de 28

ocupavam a faixa de 700 MHz ora em discussão". A Nota Informativa complementa ainda, informando que "a construção da **Infovia 01** permitirá a interligação entre a Infovia 00, que está sendo implementada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e Ministério das Comunicações, com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e previsão de término ainda em 2021, e as Infovias PAC 01 e PAC 02 do Programa Amazônia Conectada - PAC, já implantadas pelo Exército Brasileiro e Ministério da Defesa." O mapa a seguir ilustra as Infovias integrantes do Programa Norte Conectado (PAIS) e do Programa Amazônia Conectada (PAC).

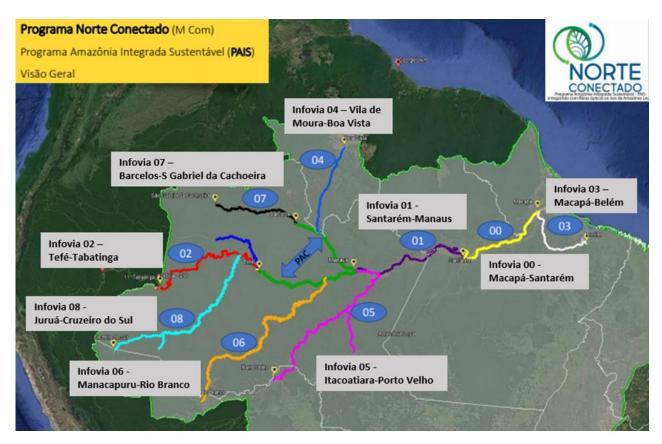


Figura 1. Mapa representando as rotas ópticas subfluviais (Infovias) planejados no PAIS.

Baseados neste histórico de implantação, a **Infovia 01** deverá se integrar aos projetos já executados pelo PAC e a Infovia 00 pela RNP, estabelecendo a conectividade de *backbone* entre as Infovias existentes nas cidades de Manaus/AM e Santarém/PA. Este se estabelece como um dos principais objetivos do projeto da Infovia 01, além do atendimento das nove (09) cidades priorizadas, sendo elas: (1) Curuá/PA, (2) Óbidos/PA, (3) Oriximiná/PA, (4) Juruti/PA, (5) Terra Santa/PA, (6) Parintins/AM, (7) Urucurituba/AM, (8) Itacoatiara/AM e (9) Autazes/AM.

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II	Revisão	0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
i Tograma Norte Conectado — imovia o i	Página	5 de 28

2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A execução de projetos adicionais com parte do saldo remanescente da **EAD** consta inicialmente no item 7 do Anexo II-B do Edital:

"7. Após a utilização dos recursos referidos no item 3.1 para ressarcir os custos decorrentes da redistribuição de canais de TV e RTV e implementar as soluções para os problemas de interferência prejudicial nos sistemas de radiocomunicação, na forma dos itens 5 e 6 e subitens, o saldo de recursos remanescente, se houver, deverá ser destinado à distribuição de Conversores de TV Digital Terrestre com interatividade e com desempenho otimizado, ou com filtro 700 MHz, às famílias que já não os tenham recebido, dentre outros projetos, sob critérios a serem propostos pelo Grupo de que trata o item 14 e decididos pelo Conselho Diretor da Anatel." (grifo nosso)

A Portaria nº 6.370, de 19 de novembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, alterada pela Portaria nº 1.460 do mesmo Ministério, de 23 de novembro de 2020, dispondo sobre a destinação de saldo de recursos remanescente da **EAD**, indicou como um dos projetos adicionais a serem executados a:

"Art. 1°...

III - projetos visando massificar o acesso a serviços de conexão à internet em banda larga e a promoção da inclusão digital a partir da ampliação da infraestrutura de transporte de telecomunicações de alta capacidade em fibra óptica em todo o País, em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste."

Após debates no âmbito do **GIRED** e decisão do Conselho Diretor da **ANATEL** consubstanciada no Acórdão nº 635, de 1o. de dezembro de 2020, o "Projeto PAIS" foi aprovado como aderente aos termos do Edital, conforme segue:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 14/2020/AS (SEI nº 6220178), integrante deste acórdão:

(...)

c) aprovar os seguintes Projetos Adicionais para utilização do saldo remanescente da EAD:

(...)

II - Projeto de Expansão da Infraestrutura de Comunicações na Região Amazônica por meio da Implantação de Backbone em Fibra Óptica, proposto pelo então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), atual Ministério das Comunicações (MCOM), também referido como Projeto PAIS (Programa Amazônia Integrada e Sustentável),

GIRED	Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II	Revisão	0.1
	Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
	Programa Norte Conectado – Intovia o i	Página	6 de 28

3. CRITÉRIOS PARA ENTREGA DA INFOVIA 01

3.1. Etapas de Projeto

As nove etapas de projeto apresentadas previamente no Documento Técnico Detalhamento de Escopo (**DT-NC-DE**) e no Documento Técnico Detalhamento Executivo (**DT-NC-DEX**), submetidos a aprovação do GIRED, foram as seguintes:

- 1. Estudo Hidrográfico (EH) Estudo de Viabilidade de Rota (EVR);
- 2. Licenciamento Ambiental, Autorizações e Permissões (LAP);
- 3. Cabo Óptico Subaquático (COS) Fabricação, transporte e transbordo;
- **4.** Estudo Hidrográfico (EH) Estudo Aprimorado de Rota (ERA);
- 5. Infraestruturas das Caixas de Ancoragem (AMH);
- **6.** Serviços de Lançamento, Inspeção e Proteção (SLIP), incluindo transbordo;
- 7. Data Center Modular (DCM);
- 8. Sistema de Transmissão Óptica (DWDM); e
- 9. Redes Metropolitanas (equipamentos, cabos ópticos terrestres e serviços).

Os documentos técnicos (DT) associados, também submetidos a aprovação do **GIRED**, são os seguintes para todas aquelas etapas que envolveram a especificação técnica e aquisição de <u>materiais</u>:

- i. COS Cabo Óptico Subaquático: DT-NC-COS
- ii. AMH Caixas de Ancoragem: DT-NC-AMH
- iii. DCM Data Center Modular: **DT-NC-DCM**
- iv. STO Sistema de Transmissão Óptica: **DT-NC-STO**
- v. RMO Rede Metropolitana Óptica: **DT-NC-RMO**

Adicionalmente aos documentos técnicos acima listados, foi submetido a aprovação do GIRED o documento técnico **DT-NC-SICOS** de contratação de serviços para implantação das caixas de ancoragem (AMH), o estudo hidrográfico avançado (ERA) e os serviços especializados de lançamento do COS.

Na implantação do projeto deve-se considerar que várias destas etapas são dependentes das antecessoras, conforme representa o diagrama de fluxo a seguir, ilustrando as interdependências entre as diversas etapas do projeto. Adicionalmente as infraestruturas envolvidas no projeto, parte de seu escopo, foram classificadas como materiais e serviços **Subaquáticos** e **Terrestres**. Para cada uma dessas etapas será detalhado mais a frente os entregáveis para cada tipo de infraestrutura.

Documento Técnico — Edição Versão 0.1 Programa Norte Conectado — Infovia 01 Edição Versão 0.1 Data 03/04/2023 Página 7 de 13

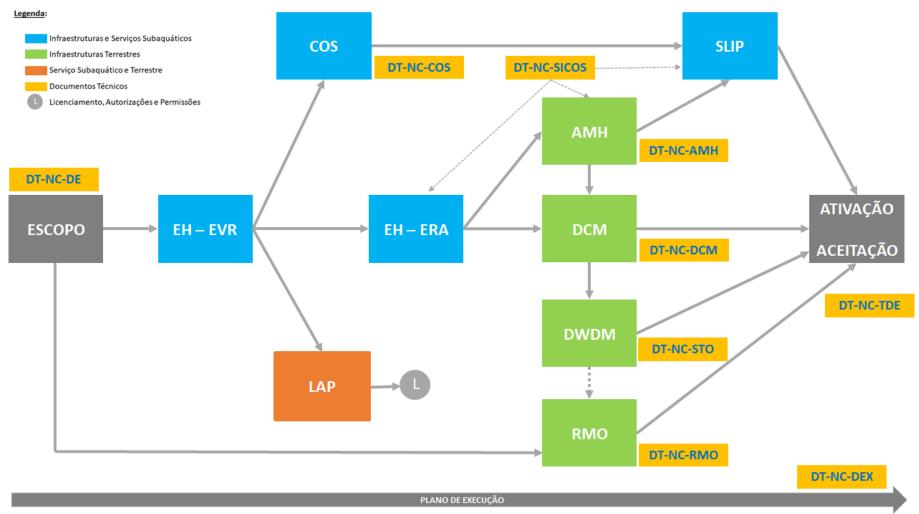


Figura 2. Diagrama de fluxo com etapas de execução do projeto da Infovia 01

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II		0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
1 Tograma Norte Conectado — imovia o i	Página	8 de 13

3.2. Contextualização

Conforme esclarecido na Nota Informativa Nº 197/2021/MCOM do Ministério das Comunicações, em seu item 36 e 37 (página 6/6), e ratificado no Acórdão Nº 242 da **ANATEL**, de 28 de junho de 2021, em seu item 3:

"3. A responsabilidade pela manutenção e operação da infraestrutura a ser implantada pelo Projeto Adicional Norte Conectado (Projeto PAIS) passará a ser do Ministério das Comunicações, com apoio operacional da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, via contrato de gestão com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações."

Desta forma e por se tratar de cumprimento de obrigação editalícia por parte da **EAD**, dada a ausência do elemento liberalidade, assim que as fases de implantação das infraestruturas da Infovia 01 forem concluídas, a sua transferência (tradição) ao **MCOM** se dará conforme determina esse documento técnico "**Termo de Declaração e Entrega I**" do Projeto Infovia 01, a ser aprovado pelo **GIRED**.

O "**Termo de Declaração e Entrega I**" englobou todas as etapas do projeto de 1 a 8, conforme detalhadas no item 3.1 acima, referentes ao *backbone* da Infovia 01.

Esse documento, "**Termo de Declaração e Entrega II**", é específico para a etapa 9 do projeto referente as **Redes Metropolitanas** (**RMO**).

3.3. Critérios de Entrega

Apesar de todos os materiais adquiridos serem considerados naturalmente como entregáveis para fins de transferência da **EAD** para o **MCOM**, no processo que envolve este Termo de Declaração e Entrega – **TDE** estaremos nos referindo como **entregáveis** a documentação que comprovará os comissionamentos das infraestruturas das redes metropolitanas que compõe o escopo do projeto.

Portanto, considera-se como **entregáveis** para fins deste processo todos os documentos abaixo relacionados. A entrega desta documentação será efetuada pela **EAD** ao representante técnico legal designado pelo **MCOM**, sendo que toda a documentação será apresentada em formato eletrônico em meio a ser definido entre as partes.

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II		0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
1 Tograffia Norte Coffectado — Infovia o I	Página	9 de 13

Ficará a critério do **MCOM** as visitas em campo para vistoria dos ativos, que deverão estar totalmente detalhados na documentação técnica entregue pela **EAD** e seus fornecedores.

A **EAD** está fornecendo ao **MCOM** o detalhamento dos ativos das infraestruturas subaquática e terrestre em formato definido pelo **MCOM**. O inventário consta do Anexo II deste documento.

Nos subitens a seguir são listadas as documentações dos **entregáveis** referentes a esta fase do TDE II.

3.3.1. Rede Metropolitana Óptica (RMO)

- Escopo: Infraestrutura Terrestre (09 municípios).
- <u>Tipo de contratação</u>: Materiais (equipamentos pré-fabricados, cabos, acessórios) e serviços de comissionamento.
- <u>Entregável</u>: Projetos Executivos; Relatório de Comissionamento incluindo testes ópticos efetuados por sedes (9 municípios).

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II	Edição Versão	0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
	Página	10 de 13

4. ABREVIATURAS

AMH	Anchoring Manhole (Caixa de Ancoragem)
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
cos	Cabo Óptico Subaquático
DCM	Data Center Modular
DWDM	Dense Wavelength Division Multiplexing
EAD	Entidade Administradora de Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais TV e RTV
ERA	Estudo de Rota Aprimorada
EVR	Estudo de Viabilidade de Rota
GIRED	Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais TV e RTV
LAP	Licenciamento Ambiental, Autorizações e Permissões
МСОМ	Ministério das Comunicações
MCTI	Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
OTDR	Optical Time Domain Reflectometer
RMO	Rede Metropolitana Óptica
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RPL	Route Position List
SEI	Serviço Eletrônico de Informação
STO	Sistema de Transmissão Óptica
TDE	Termo de Declaração de Entrega

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II	Edição Versão	0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
Frograma Norte Conectado – iniovia o i	Página	11 de 13

ANEXO I – TERMO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA

TERMO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA - TDE

INFOVIA 01

MCOM,

1. Tendo em vista a (i) Portaria nº 6.370, de 19 de novembro de 2019, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, alterada pela Portaria nº 1.460, do Ministério das Comunicações, de 23 de novembro de 2020, o (ii) Acórdão nº 635, de 01 de dezembro de 2020, proferido pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações e o (iii) Acórdão nº 242, de 28 de junho de 2021, recebeu da ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – EAD, em razão do cumprimento de obrigações legais que lhe foram impostas, os seguintes equipamentos, infraestruturas, direitos e obrigações relacionados à Infovia 01 do Programa Norte Conectado.

Incluir deliberação do GIRED quanto à forma de entrega.

INFRAESTRUTURAS COMISSIONADAS E ENTREGUES:

- i. Rede Metropolitana Óptica (RMO) instalada nas 9 (nove) sedes de municípios do projeto e interligado ao *backbone* da Infovia 01 em 5 (cinco) sedes de municípios no Pará (Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, Juruti e Curuá) e 4 (quatro) sedes de municípios do Amazonas (Parintins, Urucurituba, Itacoatiara e Autazes).
- 2. Após análise dos entregáveis, o MCOM DECLARA, cumpridas as obrigações da EAD no que tange à implementação e entrega da chamada Infovia 01 do Programa Norte Conectado, passando a ser de sua titularidade todos os direitos e obrigações a ela relacionados.
- 3. DECLARA, ainda, ter recebido toda documentação técnica referente as infraestruturas da Infovia 01 acima listadas.
- **4.** O signatário reconhece a forma de assinatura por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL.



Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II	Edição Versão	0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
	Página	12 de 13

Brasília, de	de 2023.
Nome do signatário M	COM

Documento Técnico – Termo de Declaração e Entrega II	Edição Versão	0.1
Programa Norte Conectado – Infovia 01	Data	03/04/2023
	Página	13 de 13

ANEXO II – INVENTÁRIO DAS INFRAESTRUTURAS